
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 08.01

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08.01/2025 (Cód. CMAS 1)

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Resolução nº 237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, pela Lei Municipal, e demais normativas vigentes, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é instância de caráter deliberativo e permanente, responsável pelo controle social da Política de Assistência Social no município, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a composição da Mesa Diretora do CMAS, de forma a assegurar a representatividade dos segmentos governamental e não governamental, garantindo a gestão democrática e participativa, conforme preconizado no artigo 17 da LOAS;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 237/2006 do CNAS estabelece que a organização e o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social devem respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a importância da Mesa Diretora para a coordenação das atividades do CMAS, promovendo a interlocução entre os conselheiros e garantindo a efetivação das deliberações do colegiado, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO que, em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2025, foi aprovada a nova composição da Mesa Diretora do CMAS para o biênio 2025/2027, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2025/2027, ficando assim constituída:

Presidente: Maria do Carmo de Lima Teixeira - Representante do Poder Não Governamental, por meio da União das Associações Barbalhenses - UNAB, CPF: 820.621.533-68.

Vice-Presidente: Adriana Lopes dos Santos - Representante do Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 926.034.323-20.

Art. 2º A Mesa Diretora terá a função de coordenar os trabalhos do CMAS, garantindo a organização das reuniões, a execução das deliberações colegiadas e a articulação com os órgãos competentes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbalha/CE, 04 de abril de 2025.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:00761E8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/04/2025. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>